



Valide aqui a certidão.

# CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

## Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO

SERVENTUÁRIO

Mat. 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

## **CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 7013 / Recibo: 27986 / Data da Certidão: 29/06/2023

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: CERTIDÃO. Esta cópia corresponde a ficha da Matrícula n. 7013, e Registro ou Averbações nela realizados, cujo original encontra-se arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. 29 de junho de 2023**

**MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO**

**Serventuário - Mat.: 06/2282**

**Custas da Certidão:**

20.4.6.\* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 4,67 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,40.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

**EEMM 79098 MDQ**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SF73-VQP6A-SH6BR-5A3W6>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

# CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

## Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO

SERVENTUÁRIO

Mat. 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7013 / Recibo: 27986 / Data da Certidão: 29/06/2023

## REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA Nº 7013**

**DATA: 26.02.2015**

**IMÓVEL.** Constituído pelo LOTE DE TERRENO DE Nº 04 (QUATRO) DA QUADRA "F", do Loteamento denominado "LOTEAMENTO CAMPOS VERDES", situado em Iguaba Grande-RJ; cujo lote assim se descreve e caracteriza: Com a área de 474,62m2; frente em dois segmentos, medindo respectivamente 1,01 em linha reta, confrontando com a Avenida Igarapiapunha e 16,75m em curva, de raio 8,00m, confrontando com a confluência da Avenida e a Rua do Verde. Lado esquerdo medindo 36,55m, confrontando com o lote nº 03; lado direito medindo 30,13m confrontando com a Rua do verde e fundos medindo 12,88m, confrontando com parte do lote 05.  
**PROPRIETÁRIO:** FIRMA SEMAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.382.616/0001-30, com sede na Avenida Arariboia, nº 04, loja 01, Praça Cruzeiro, Rio Bonito-RJ. REG.ANT.nº 3559 (deste Cartório). O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande - RJ, 26 de fevereiro de 2015. EU *Marília* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

R-7013. **COMPRA E VENDA.** Data: 26 de fevereiro de 2015. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, no SFI, Sistema Financeiro Imobiliário, com caráter de escritura pública, nos moldes do art. 38 da Lei nº 9.514/97, datado de 28 de Janeiro de 2015, o imóvel objeto da matrícula acima, foi adquirido por RAYSSA CRYSTIANNA DA SILVA GOMES, Brasileira, nascida em 20.01.1993, administrador, portador da carteira de identidade nº 308141845, expedida por Secretaria de Estado da casa Civil/RJ, em 24.02.2014, e do CPF nº 930.909.602-06, solteira, residente na Estrada M. Grande, 89, C C, Itatiquara, em Araruama-RJ; pelo preço de R\$ 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais). Condições: Vide Alienação Fiduciária abaixo registrada. Foi pago o Imposto de Transmissão Inter-Vivos, ITBI, conforme Guia nº 2015/000637, no valor de R\$1.215,73, pago na CEF, em 11.02.2015. Valor declarado R\$97.000,00. Inscrição Municipal nº 086992-001. Consulta nº 0235515022626561, nos termos do Provimento nº 12/2009 (BIB). Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Resultado Negativo, em 26.02.2015. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 26 de fevereiro de 2015. EU *Marília* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

Continua no verso.....

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SF73-VQP6A-SH6BR-5A3W6>

PODER JUDICIÁRIO - TIEM  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO  
DATA 26/02/2015 FFK  
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:  
<https://www.tspj.jus.br/seloPublico>

MATRÍCULA Nº 7013

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

# CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO

SERVENTUÁRIO

Mat. 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7013 / Recibo: 27986 / Data da Certidão: 29/06/2023

### REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL  
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

R-2-7013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Data: 26 de fevereiro de 2015. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em em Garantia, no SFI, Sistema Financeiro Imobiliário, com caráter de escritura pública, nos moldes do art. 38 da Lei nº 9.514/97, datado de 28 de Janeiro de 2015, o imóvel objeto da matrícula nº 7013, foi oferecido e dado em Alienação Fiduciária pelo comprador e devedor Fiduciante: **RAYSSA CRYSTIANNA DA SILVA GOMES**, à Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador legal, pelas cláusulas e condições seguintes: Origem dos Recursos: SBPE. Sistema de Amortização: SAC. Enquadramento. SFI. Recursos Próprios: R\$ 48.500,00. Valor do Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal: R\$ 48.500,00. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 97.000,00. Prazo: 240 meses. Taxa de juros ao ano: Nominal: (Juros Balcão) 11,3866. Efetiva: 12,00. Encargo Inicial Total R\$ 667,88. Vencimento do primeiro encargo mensal: 28.02.2015. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 04 do referido Instrumento. Sendo as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 26 de fevereiro de 2015. EU *Maria dos Santos*. MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

AV-3-7013. **AVERBAÇÃO**. Data: 26 de fevereiro de 2015. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Em 28 de Janeiro de 2015, foi emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário, nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de Agosto de 2004, nº 1.4444.0807317-1, Série 0115, por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em seu próprio favor, cujos valores, prazos e juros constam no R-2-7013. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 26 de fevereiro de 2015. EU *Maria dos Santos*. MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

AV-4-7013. **AVERBAÇÃO**. Data: 04 de março de 2015. Em razão de erro material evidente ocorrido na COMPRA E VENDA, onde ficou constando como R-7013 erradamente, leia-se R-1-7013, o qual retifica, ratificando seus demais termos,  
Continua na folha nº 02.....

PODER JUDICIÁRIO - TIEM  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO  
DATA 26/06/2023  
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:  
<http://www2.trf1.br/imprensa>

PODER JUDICIÁRIO - TIEM  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO  
DATA 26/06/2023  
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:  
<http://www2.trf1.br/imprensa>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SF73-VQP6A-SH6BR-5A3W6>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

# CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE IGUABA GRANDE - RJ

## Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO

SERVENTUÁRIO

Mat. 06/2282

Endereço: RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, IGUABA GRANDE / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7013 / Recibo: 27986 / Data da Certidão: 29/06/2023

## REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL  
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: Nº 7013

folha nº 02

DATA: 04.03.2015

dispensa o uso de selo na forma da decisão conforme o processo nº 2010.162016, de 12.04.2011, e, publicado em 14 de Abril de 2011. O referido é verdade e dou fé. Iguaba grande, 04 de março de 2015. EU *[assinatura]* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

AV-5-7013. **AVERBAÇÃO.** Data: 09 de Dezembro de 2016. **Protocolo nº 17437**, foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado **RAYSSA CRYSTIANNA DA SILVA GOMES**, por atraso de pagamento no valor de R\$ 2.134,21, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 09 de Dezembro de 2016. EU, *[assinatura]*, MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

AV-6-7013. **AVERBAÇÃO.** Data: 23 de Outubro de 2018. **Protocolo nº 19888**, foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado **RAYSSA CRYSTIANNA DA SILVA GOMES**, por atraso de pagamento no valor de R\$ 22.551,93, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 23 de Outubro de 2018. EU, *[assinatura]* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

AV-7-7013. **AVERBAÇÃO.** Data: 17 de Dezembro de 2019. **Protocolo nº 21402**, foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado **RAYSSA CRYSTIANNA DA SILVA GOMES**, por atraso de pagamento no valor de R\$ 38.404,28, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 23 de Outubro de 2018. EU *[assinatura]* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assino. **CONTINUA NO VERSO**

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3SF73-VQP6A-SH6BR-5A3W6>

# 7013

MATRÍCULA Nº

PODER ADVOGARIO - TIEN  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO  
BRX 40 306295  
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:  
<https://www3.tjrr.jus.br/registro>

PODER ADVOGARIO - TIEN  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO  
BRX 40 306295  
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:  
<https://www3.tjrr.jus.br/registro>

PODER ADVOGARIO - TIEN  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO  
BRX 40 306295  
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:  
<https://www3.tjrr.jus.br/registro>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

